



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.776, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

Designa membros para o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1.775, de 25 de março de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), representando os órgãos conforme abaixo relacionados:

Órgão Governamental	Representante	Função
Depto. Municipal de Assistência Social	Lucas Emanuel Mariotti Ghizzi Jane Alves Rodrigues	Titular Suplente
Depto. Municipal de Administração e Planejamento	Gilmar Gehlen Lauri José Karling	Titular Suplente
Depto. Municipal de Educação e Cultura	Paula Scheuermann Krause Nathiéli Batistela	Titular Suplente
Depto. Municipal de Saúde	Cleni Salete Telles Cristiane Camila Zeiser	Titular Suplente
Depto. Municipal de Trânsito - DEMARTRAN	Rogério Adriano Dirings Andreia Aparecida Soletti	Titular Suplente
Órgão não Governamental	Representante	Função
CONSEG – Conselho de Segurança de Marmeleiro	Edejane Geitenes Izabel de Oliveira	Titular Suplente
Associação Marmeleirense de Idosos - AMI	Rosmari de Assis Marli Zanini	Titular Suplente
Representantes das Pessoas Idosas	Conceição da Silva Francescon Marivone de Fátima Francescon	Titular Suplente
Representantes dos Grupos de Idosos	Nair de Fátima Dezorde Lucimar Terezinha Nichelle Fátima Acco Jurandir Gilberto Sutil de Oliveira	Titular Suplente Titular Suplente



